



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 6.521, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 002/2020, de 26 de março de 2020 - Notificação de Lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos – IPTU/TSU;

Considerando o atraso, ocasionado pelos Correios, na distribuição dos carnês/notificações do IPTU/TSU do exercício de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada para o dia **31 de julho de 2020**, a data de vencimento da Cota Única e da 1ª parcela do IPTU/TSU, ficando mantidas as demais datas de vencimentos constantes no carnê/notificação, pelo fato de que vários contribuintes não o receberam até o dia do vencimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 21 de julho de 2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL